



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

Edição Nº: 419

PORTARIA Nº-133/2021.

DATA: 14 de julho de 2021.

-FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora SANDRA APARECIDA ROSA, matrícula nº-100488 –cargo Atendente de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/19 a 01/05/20, para usufruir de 12/07/21 a 10/08/21, devendo retornar suas atividades normais em 11/08/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

Edição Nº: 419

PORTARIA Nº-132/2021.

DATA: 12 de julho de 2021.

-Licença Tratamento Saúde-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Jovercino Gomes, matrícula nº-200025–cargo Motorista Basculante, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 08/07/21 a 05/10/21, devendo retornar suas atividades normais em 06/10/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

Edição Nº: 419

PORTARIA Nº-134/2021.

DATA: 14 de julho de 2021.

-FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria Roseli Sponqueado, matrícula nº-200267 –cargo Zeladora, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 20/07/19 a 19/07/20, para usufruir de 01/07/21 a 30/07/21, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

Edição Nº: 419

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis, etanol, gasolina e óleo diesel em atendimento a demanda da frota municipal.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo nº 038/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, em favor do: **AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI**, inscrito no CNPJ 18.272.014/0001-20, com o valor global de **R\$ 683.400,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no inciso I, do artigo 25 e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal